

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00144

Publicação Diária - Data: 01/09/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00274 de 31 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MAYARA SILVA MEDEIROS**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10916, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) GABINETE REMOTO, em vaga decorrente da dispensa de NIVIA SILVA ALMEIDA CORRÊA, matrícula 10462.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00275 de 31 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **31/08/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2023/00156, de 27/05/2023, que designou o(a) servidor(a) **TIAGO FRAGA NOGUEIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10936, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, CLÁUDIA DA CRUZ BIRAL, matrícula 15028.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00276 de 31 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**



**REVOGAR**, com efeitos a partir de **31/08/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2023/00155, de 27/05/2023, que designou o(a) servidor(a) **DANIELA RIBEIRO**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10547, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, TIAGO FRAGA NOGUEIRA, matrícula 10936.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00277 de 31 de agosto de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR, a partir de 31/08/2023**, o(a) servidor(a) **MAYARA SILVA MEDEIROS**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10916, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, CLÁUDIA DA CRUZ BIRAL, matrícula 15028, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/08/2023**, o(a) referido(a) servidor(a), para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, TIAGO FRAGA NOGUEIRA, matrícula 10936, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00278 de 31 de agosto de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **01/09/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00005, de 09/01/2020, que designou o(a) servidor(a) **MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10384, para atuar como substituto(a) eventual do (a) DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE CONTADORIA, GUSTAVO FILIPE CINELLI, matrícula 10436.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro



**PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00279 de 31 de agosto de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **01/09/2023**, o(a) servidor(a) **RACHEL RODRIGUES PEISINO PLOZNER**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10686, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE CONTADORIA, GUSTAVO FILIPE CINELLI, matrícula 10436, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00450 de 31 de agosto de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

**·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**

**·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;**

**·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;**

**·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010,**

**RESOLVE:**



Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FRANCIELE MARTINS DO ROZARIO REBELLO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.964, que cumpriu os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, no percentual de **1%**, com efeitos financeiros válidos de **14/07/2023 a 21/01/2024**.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição da servidora acima citada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00452 de 31 de agosto de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

**·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**

**·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;**

**·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007,**

**·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, de 24/11/2010,**

**RESOLVE:**



Art. 1º - **RETIFICAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00442, de 30/08/2023 quanto à concessão de AQ de treinamento do servidor **PHILYPE TAVARES GUIMARÃES**, matrícula 10.940, **para fazer constar:**

- 1%, com efeito financeiro de **15/08/2023 a 12/08/2027**

**Onde se lia:**

- 1%, com efeito financeiro de **15/03/2023 a 12/08/2027.**

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte da servidora, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição da servidora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

#### **PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00455 de 31 de agosto de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.815	GUILHERME DAHER CALMON TAVARES	1ª parcela	04 a 08/10/2023 (05 dias)	2021/2022	-
10.635	PATRÍCIA LIMA FARIA NATALI	2ª parcela	26/09 a 04/10/2023 (09 dias)	2022/2023	-
10.665	DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY	1ª parcela	25/09 a 06/10/2023 (12 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00456 de 31 de agosto de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00346, de 07/07/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** de **RUBENS PAIVA FURTADO**, matrícula **10.607**, lotado na 4ª Vara Federal Cível, para **03/11/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00457 de 31 de agosto de 2023**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, matrícula 10264, lotado na DICOM, de **26/08 a 06/09/2023** (12 dias);

- ANIBAL FERREIRA DE PAIVA JUNIOR, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10054, lotado na SECMA, de **05/08 a 02/11/2023** (90 dias);

- JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO, Técnico Judiciário, matrícula 10100, lotado na DGP, no dia **30/08/2023** (1 dia);

- WILMAR CARREGOZI MIRANDA, Analista Judiciário, matrícula 10341, lotado na 2ª VF Cível, nos dias **24 e 25/08/2023** (2 dias);

- FABRÍCIO VASCONCELOS COSTA, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10365, lotado na DTI, nos dias **29 e 30/08/2023** (2 dias);



- BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10865, lotado na SECOD-CO, de **21/08 a 04/09/2023** (15 dias);

- SÂMELA DE LAIA BALAN, Técnico Judiciário, matrícula 15123, lotada na SEARD, no dia **28/08/2023** (1 dia);

- LEONARDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, matrícula 15177, lotado na SEDIN, no dia **29/08/2023** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00458 de 31 de agosto de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria JFES-PGP-2023/00278, de 06/06/2023, remarcando, **por motivo de licença médica, o saldo de interrupção da 1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2023/2024 de **WELDO FREIRES**, matrícula 10.885, para ser usufruída em **01/11/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00459 de 1 de setembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI**, matrícula 10.711, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **11 a 22/09/2023** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PEDIDOS DE DIÁRIAS

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 1 de setembro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00285
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Renato Puziol de Oliveira
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10823
Serviço/Atividade	Apoio a Audiência com réu preso, em substituição ao Policial local de férias.
Nome da entidade	Vara Federal de Colatina
Local da entidade	Colatina/ES
Período do afastamento	23/08/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 240,94
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 53,76
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*







PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro  
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00144 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,  
DGP, CAP, SEPLO, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



JFESBIE202300144A